-Copia- Nº 197 a fls. 246 - Escrª de venda d'um terreno no morro de Santo Antonio, que faz Manoel da Costa Ferreira á Fazenda Nacional Saibão quantos este publico Instrumento de Escrª de venda virem que no anno do Nascimº de N. S. J. C. de 1854 aos sete de Abril nesta Cidade do Rº de Janeiro, em a rua do Hospicio Casas de residencia do Excellentissimo Conselheiro Franco Gomes de Campos onde eu Tabellião fui, sendo ahi presente digo sendo ahi, perante mim, compareceram ajustados como outorgº vendedor Manoel da Costa Ferreira, solteiro maior de 25 annos, e como outorgado comprador o mmo Conselheiro, na qualidade de procurador da Corôa e Soberania Nacional, autorisada para este Contracto em virtude do Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio adiante transcripto, pessoas reconhecidas de mim Tabellião, e das tests abaixo nomeadas, e assignadas, do que dou fé, e me apresentarão o bilhete de distribuição, e Aviso, Conta, e Certidão Negativa, tudo do theor seguinte Diz Costa Manoel da Costa Ferreira, faz Escrª de venda d'hum terreno no morro de Santo Antº á Fazenda Nal em 21 de Mmo de 1854. Campos. Segunda Secção. Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em 28 de Março de 1854. Illustrissimo e Exmo Snr Sendo sido acceita a proposta feita ao Governo Imperial por Manoel da Costa Ferreira para a venda do terreno que possue no morro de Santo Antonio uma casa

de S. Clara, com seis braças de frente até ao muro do Coronel João Caetano d'Almeida Franca, dividindo por hum lado com o muro do mesmo Coronel, por outro com terrenos dos vendedores pela quantia de seis centos trezentos e cessenta mil reis, e mais hum conto tresentos e oitenta e sete mil quinhentos cessenta e quatro r.s de prêmio desta somma desde 31 de Mr.co de 1853 até dezesete do corrente a rasão de 10 p% annualmente, e outras despezas como consta da conta junta. Q'a' S. M. O Imperador por bem que V. Ecia proceda á acquisição do mencionado terreno por parte da Fazenda Nacional, afim de ser encorporados aos proprios Nacionais, accentando a Escra de venda, cessão, e trasparsse que delle faz o mesmo Manoel da Costa Ferreira pelas referidas 9tias, na importancia total de sete centos, setecentos e quarenta e sete mil 9.s digo mil quinhentos e cessenta e quatro r.s, ao qual se realisará o respectivo pagamento depois de lavrada a escriptura, na forma das ordens expedidas ao Thesouro Nacional por Aviso desta data. O que communico a V. Ecia para seu conhecimento e execução, prevenindo-o de que logo que se lavre a d.a Escra deverá o tratado ser remettido a esta Secretaria d'Estado para ter o conveniente destino. Deos Guarde a Vossa Excellencia Minis-

Pedreira do Canto Ferraz - Senhor Franco Gomes de Campos - Conta do que se deve a Manoel da Costa Ferra. pela venda que fez ao Governo Imperial, de seis braças de terreno de sua propriedade no morro de Sto Ant.o Custo do terreno conforme a Escra. Seis Contos de reis - Sinta trezentos e Sessenta mil rs. - Seis Contos trezentos e Sessenta mil rs. - Premio da Sanmaceria desde 31 de Mço de 1853, até 1º de Mço de 1854, a razão de 10 pº% annualmente como se tem concedido a outros, seis Contos e trezemil Setecentos e Setenta e quatro. Perda em madeiras, trezentos quarenta e Sete mil duzentos e Cincoenta. Custo d'uma porção de pedras, duzentos e quarenta mil reis - Selha trinta e hum mil e quinhentos. Medição do terreno, e jornadas - digo e jornaes Cento Cincoenta e Cinco mil e quarenta. Reis Sete Contos Sete Centos e quarenta e Sete mil quinhentos corenta e quatro. Conforme Fausto Augusto d'Aguiar Official Maior. Certidão Negativa (Estava junto o Sello de 160 rs que inutilisei) Certifico que revendo os Livros de Registro geral das hypothecas do Municipio da Corte e Comarca não Consta que o Sr. Manoel da Costa Ferra. do que dou fé. tenha registrado Escra. alguã, de hypotheca d'um terreno que possue no morro de Santo Antonio. Nos d.os Livros me reporto. Rio de Janro. em 28 de Mço de 1854. O Tabellião Fé Gomes d'Oliveira E logo pelo Outorg.e me foi dezapresenta

das ou.mas ft.as que elle é legitimo Senhor e possuidor d'hum terreno no morro de Sto Ant.o ou a rua de S. Clara cujas dimensões e confrontações se achão exaradas no Auto acima que houve por Compra ao Conselheiro José M.el Velho da S.a, sua m.er e outros, segundo a Escr.a lavrada em 31 de M.o do anno proximo findo, na Notta do Tabellião Tinoco; e que assim como possue esse terreno livre e desembaraçado de penhoras, hypothecas, e outros encargos, quer judiciaes, quer extrajudiciaes, vende d'hoje p.a sempre á Fazenda Nacional pela q.tia de Sete Contos quarenta e Sete mil quinhentos e cincoenta e quatro reis, que o Outorg.e deverá receber á vista do traslado desta Escr.a no Thesouro N.al, onde deverá dar quitação, segundo as ordens ali existentes, e assim cede e transfere á Compradora pelo presente Instrumento, e pela Fazenda Constituto, o dominio, acção e posse que tem do terreno aqui vendido, obrigando-se por seus bens, havidos e por haver, fazer boa e firme para sempre esta venda, e a livrá de Contradictores. E pelo Exmo. Outorg.do foi dito que acceitava esta Escr.a na forma dita qualidade, e em fiel Cumprim.to da Imperial Ordem e approva e ratifica este Contracto por parte da Fazenda N.al, nos termos e clausulas especificados no referido Aviso. São inteiramente como nelle se contem. Sob o n.o 702 se pagou no dia 29 de M.o quatro mil rs de Sello proporcional; do

que dou fé. Não pagou sisa por ser della dispensado, na conformidade do Capitulo outro dos artigos das sisas. Assim juntos me pedirão fizesse nesta Notta a presente Escr.ª, e sendo-lhes por mim lida assignão com as tt.as Leandro Mario de Sousa, e Bernardino José Fernandes Reis perante mim Pedro José de Castro Tabellião que o escrevy digo assignão com as testemunhas Antonio Fernandes de Carv.º, e Bernardino José Fernandes Reis perante mim Pedro José de Castro Tabellião que a escrevy Francisco Gomes de Campos. A rog.º do Outorgante, Mariano José da Silva. Antonio Fernandes de Carvalho. Bernardino José Fernandes Reis. E Cajuado do d.º fl.º 20 qual me reporto esta Escriptura e assignei em publico e raso em o dia mez e anno ao principio declarado. Eu Pedro José de Castro Tabellião a subscrevy e assignei em pº e raso. Em testemunho de verdade (estava o Signal publico) Pedro José de Castro. Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 28 de Julho de 1924. José Leite Soares Junr 3º escripº do Thº Nacional. Alvaro Gutierres, addido ao Thesouro Nacional